



DECRETO Nº 012/2018

de 26 de abril de 2018

“Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no âmbito da administração, pública municipal e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, Estado de Mato Grosso, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando as comemorações do dia do trabalhador, em 01 de maio de 2018 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal e de suas Autarquias o dia **30.04.2018** (segunda-feira).

Art. 2º. Se excluem da medida acima, os serviços considerados essenciais, como coleta de lixo, limpeza de vias pública, abastecimento de água, e de atendimento à saúde da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rosário Oeste/MT, 26 de abril de 2.018.


JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal